



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 199/1980

Ementa

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS CLAUDINIR DE ALMEIDA E SÉRGIO ALDO SACCHETO, PARA PROMOVEREM A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO A QUE SE REFERE O ATO Nº 107.

Data da Norma

24/09/1980

Data de Publicação

09/10/1980

Veículo de Publicação

SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ELIO ZILLO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 199, de 24 de setembro de 1980

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, sr. ELIO ZILLO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:-

Ficam designados os funcionários deste Legislativo, - CLAUDINIR DE ALMEIDA e SÉRGIO ALDO SACHETO, motoristas, para promoverem a avaliação do veículo a que se refere o Ato nº - 10%, da Mesa da Câmara.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta (24-09-1980).

Elio Zillo,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta (24-09-1980).

Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO

em 9/10/1980

SS.

215x315 mm